

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 1059 199

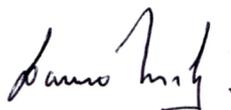
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 10 da Resolução nº. 002/96 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação na Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATR.	CARGO	ADMISS.	C/C
MARIA DO CARMO FERNANDES	151602	AUX. DE ENFERMAGEM	12.2.98	HUB
VÂNIA FELÍCIO DA SILVA	151581	AUX. DE ENFERMAGEM	6.2.98	HUB

Brasília, 22 de outubro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor